



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº 101

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO - DIÁRIO

MUCAJAÍ-RR, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	2
SEMCET	4
CÂMARA DOS VEREADORES	9

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Jéssica Gonçalves Pereira

Procuradoria Geral do Município

Francisco Feliciano da Conceição

Controle Interno

Bruna da Silva Pinheiro

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daniel Fernandes Souza Filho -Diretor

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

Antonio Carlos Monteiro de Figueiredo

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Darci Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças - SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

José Cravino de Oliveira Filho

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCT

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

GABINETE DA PREFEITA***ERRATA A PORTARIA Nº 246/23 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023***

O Artigo 1º da **Portaria nº 246/23 de 28 de novembro de 2023**, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 100 de 04 de dezembro de 2023, página 2, passa vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA pelo prazo de 90 dias ao servidor **VALDENIR SANTOS PEREIRA**, CPF sob nº 569.344.752-91, Matrícula nº 86, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente de Aluno deste município.

Leia-se: Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA pelo prazo de 60 dias a servidora **VALDENIR SANTOS PEREIRA**, CPF sob nº 569.344.752-91, Matrícula nº 86, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente de Aluno deste município.

Permanecem inalterados os demais os artigos da Portaria nº 177/23, e os efeitos desta **ERRATA**, retroagem a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 247/23 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Excelentíssima Sra. **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, Prefeita de Mucajaí – Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 177/2003

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade, ao servidor público, Senhor **WANTED CORREIA OLIVEIRA**, matrícula nº 67, em conformidade a Lei Municipal nº 177/2003.

Art. 2º - O servidor encontra-se apta a gozar da Licença Prêmio a que faz jus, no período de 01/02/2024 à 01/05/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL

PMM/GAB/PORTARIA Nº 248/23 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de servidor Público e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 553/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **MARIA ANTONIA TRINDADE ALVES**, inscrita no CPF sob nº 001.583.622-33, do Cargo Comissionado, **CC – VIII de ASSESSOR ESPECIAL II AO GABINETE DA PREFEITA** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.12.2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 249/23 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.***DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas

atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **FLABIO DE OLIVEIRA CANUTO**, inscrito no CPF sob nº 634.747.272-49, do Cargo Comissionado, **CC - VI de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.12.2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

SEM CET



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
"Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros"



PORTARIA Nº 006/2023/SEM CET

"NOMEIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS, REFERENTE À LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO".

O Secretario Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET no uso de suas atribuições legais e com observação das normas regimentais;

Faz saber que:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de seleção de mérito Cultural dos Projetos, referente à Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo de Mucajá-RR, para atuar na legislatura em vigor:

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS/ LEI PAULO GUSTAVO

- KAYRA INGRIDY CASTELO – Representante da SEMCET
- FRANCISCO DA SILVA – Representante da SEMCET
- ANA VALÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA – Representante Da Sociedade Civil
- JOSY KELLY SANTOS DE AQUINO – Representante da Secretaria de Educação
- EVANEIDE MARQUES ALMEIDA - Representante da Secretaria de Educação
- CASSIA KETLEN SANTOS SOUZA - Representante da Secretaria de Educação
- ALEXANDRE PAZ GOMES – Representante da Prefeitura
- JULIANA LIMA DA COSTA - Representante da Prefeitura
- JAMERSON CAIQUE DE MELO – Representante da Câmara Municipal

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paulo Acasio S. de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura
Esporte e Turismo
Port. 197/23

Mucajá – RR, 10 de novembro de 2023.

PAULO ACASIO SAMPAIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PORT. 197/2023

**Comissão de acompanhamento e fiscalização dos recursos recebidos pelo
Município de Mucajaí – RR, pela Lei Complementar PAULO GUSTAVO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

A Coordenadora da Comissão de acompanhamento e fiscalização dos recursos recebidos pelo Município de Mucajaí – RR, em decorrência da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, Senhora Ana Valéria de Almeida Pereira, vem por meio deste Edital convocar os membros da comissão a participarem de uma importante reunião que será realizada na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET, localizada na Cidade Cenográfica “Estevam dos Santos”, dia 06 de dezembro de 2023, às 09:00h, para deliberarem sobre os seguintes assuntos em pauta.

- Apresentação da homologação e do diagnóstico Cultural elaborado a partir das inscrições dos artistas, produtores e espaços culturais no cadastro Cultural do Município de Mucajaí – 2023.
- Análise e seleção dos inscritos pelo Edital Áudio Visual
- Análise e seleção dos inscritos pelo Edital de demais áreas Culturais
- Assuntos Gerais a respeito da Lei Paulo Gustavo

Ana Valéria de Almeida Pereira
ANA VALÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA

Representante da Sociedade Civil – Danças/teatro/outros



HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de acompanhamento de fiscalização dos recursos recebidos pelo Município de Mucajaí – RR, em decorrência da Lei complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo; Homologa os cadastros dos artistas e produtores do segmento Cultural, inscritos no cadastro Municipal de Mapeamento Cultural do Município de Mucajaí – RR, para artistas, produtores, técnicos, espaços Culturais.

CÓDIGO	NOME DO ARTISTA/GRUPO – PESSOA FÍSICA	SEGMENTO CULTURAL
040.23	ANA VALÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA	Dança/Teatro/outros
041.23	ANA LUCIA FELIX POLICARPO	Artesanato
042.23	ALESSANDRA DE ALMEIDA PEREIRA	Literatura
043.23	ALESSANDRO RICHARD DA SILVA COSTA	Dança/Teatro/outros
044.23	ANDRESSA SILVA ALENCAR	Dança
045.23	BEATRIZ MARTINS DE LIMA	Teatro/Outros
046.23	BENEDITA PAULO RAMOS	Artes visuais
047.23	DAIANE ANDRADE MENDES MAÇAMBITE	Literatura
048.23	DAMAZIO PEREIRA DA SILVA FILHO	Musica
049.23	DANIELE LIMA DOS SANTOS	Musica
050.23	DENILSON MACEDO DE OLIVEIRA	Musica/audiovisual
051.23	ELIANE PEREIRA DA COSTA TOMAS	Artesanato/Outros
052.23	FRANCISCO ARRAES DE ANDRADE NETO	Audiovisual
053.23	FRANCILENE DE SOUSA OLIVEIRA	ARTESANATO
054.23	GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	Cultura Popular, Empresário/Empreendedor atuante no Seguimento Cultural, Musica/Produção Cultural/Teatro.
055.23	JOSÉ MARCOS BARBOSA DA COSTA	Musica
056.23	KENNETH ANDERSON RODRIGUES DE LIMA	Dança/artes visuais/produção cultural/teatro/outros
057.23	LETICIA SOBRAL DOS SANTOS	Dança/artes visuais/produção cultural/teatro/musica/outros
058.23	LINDOMAR NASCIMENTO DA SILVA	Artesanato




 ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 "Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros"



059.23	LINDERVAL SILVA DE ANDRADE	Musica
060.23	LINDAURA	Outros
061.23	LUCIENE SOUSA SILVA	Artesanato
062.23	MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO DA SILVA	Artesanato
063.23	MAURICIO CRUZ MELO	Cultura de Matriz Africana
064.23	MICHELY MARINHO DOS SANTOS	Dança
065.23	NELRANILDES NUNES	Artesanato
066.23	NILDA NUNES	Artesanato
067.23	ROZELENE DA SILVEIRA PINTO	Artesanato
068.23	RODRIGO NERES ARAUJO	Áudio Visual
069.23	ROMISON SOUZA DA SILVA	Audiovisual/Musica
070.23	TATIANE ALVES MORAIS	Dança
071.23	VALDENICE DE SOUZA SILVA PEREIRA	Cultura Popular/Dança
072.23	VANUZA CORREIA DE SOUZA	Audiovisual/Musica
073.23	LEONICE COELHO DE ARAÚJO	Artesanato
074.23	RICHARD SOUZA MORAES	Artes Visuais
075.23	JOSUÉ ALVES DE ARAÚJO	Áudio Visual, Música, Cultura Popular.
Código	Nome do Artista/Grupo – Pessoa Jurídica	Segmento Cultural
004.23	DAVID ARQUINO DE ANDRADE	Audiovisual/Cultura Popular/outros

Paulo Acassu de Oliveira
 Secretário Municipal de Cultura
 Esporte e Turismo
 Port. 197/23



www.mucajairr.com.br

MUCAJAI

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

VER. ANDRÉIA PEREIRA DE ALMEIDA

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. JOÃO M

CÂMARA DOS VEREADORES

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO

DUARTE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

VER. JOHN RAYRO FONTES CRUZ

CÂMARA DOS VEREADORES**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015/2023**

Nomeia Servidora da Câmara Municipal de Mucajaí, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições regimentais e legais resolve;

DECRETAR

Art. 1. Fica nomeada a Servidora de cargo em comissão da Câmara Municipal de Mucajaí-RR, conforme relacionada abaixo:

- DAIARA VIERA LIMA DIRETORA ADMINISTRATIVA

Art. 2. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUCAJAÍ/RR, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.
JOELSON SILVA DA COSTA
PRESIDENTE CMM